



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 71 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da CIM, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vice-Presidente	Rui Jorge Figueiredo Costa
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vice-Presidente	Pedro Luís Jesus Ferreira Adão
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	Jorge Miguel Meleiro Sobrado
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/07/2020;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/07/2020;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação, no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 568/2020 de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 13 e n.º 14 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 567/2020 de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação dos projetos a sinalizar junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, no âmbito da construção de um futuro Plano de



Ação que execute a “Estratégia para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de participação no projeto “A Voz do Dão – O diálogo da uva e do vinho”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 589/2020 de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de enquadramento estratégico para a submissão das candidaturas no âmbito do Aviso “Programação Cultural em Rede”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 581/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao aviso Programação Cultural em Rede, e que terá como líder a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso “Programação Cultural em Rede”, e que será liderada pela CIM, de acordo com a Informação de Serviço n.º 584/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2020-2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 540/2020 de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação das propostas de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Tondela e Vouzela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 572/2020 de 28 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 487/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta a apresentar à empresa Infraestruturas de Portugal, no âmbito da análise do projeto, relativo à obra de requalificação do IP3 (troço Santa Comba Dão Viseu, km 86 ao km 118), nos termos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro. -----



----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, informando que no dia anterior tinha sido publicada, pelo jornal Expresso online, uma notícia relativa à CIM, mais concretamente, sobre as Brigadas de Sapadores Florestais e o facto de a CIM e os municípios estarem a ter lucro, ou seja, tirarem benefícios dos incêndios, bem como mais um conjunto de mentiras.-----

----- Continuou a sua intervenção, lendo, a referida notícia, para que esta fosse do conhecimento de todos os presentes, aos que se seguiu a apresentação de uma proposta de nota de imprensa onde eram esclarecidas as inverdades constantes da mesma, tendo, de seguida, colocado a mesma à consideração do Conselho Intermunicipal.-----

----- Depois de analisadas, pelos presentes, quer a notícia quer a nota de imprensa, foi a mesma colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que propôs aos presentes que a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, relativa ao mês de setembro, se realizasse no dia 8 do referido mês, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando, que, no âmbito dos serviços públicos de transporte de passageiros, mais concretamente no que dizia respeito ao apuramento e posterior pagamento do défice de exploração dos serviços essenciais iria ser presente ao Conselho Intermunicipal de 8 de setembro uma proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências na área dos transportes que deverá ser, posteriormente remetida, caso seja aprovada, para as Câmaras e Assembleias Municipais, também, para aprovação, pelo que era importante que os Senhores Presidentes articulassem com os Senhores Presidentes das Assembleias Municipais o agendamento da reunião ordinária do mês de setembro, de forma a que este assunto pudesse lá ser incluído.-----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de ser mantida uma articulação e comunicação muito próxima com os serviços da CIM, na área dos transportes, caso se realizem reuniões com os operadores, para se garantir que os valores pagos pelos municípios aos operadores apenas dizem respeito a passes escolares, bem como para que não fossem assumidos compromissos sobre eventuais valores a pagar a título de compensação, sem que esses valores fossem analisados, conjuntamente com a CIM.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-



----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/07/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/07/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/07/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/07/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação, no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 568/2020 de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro– o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Serviço n.º 568/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço..-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a criação de ferramentas de mediação e interpretação, no âmbito do Turismo Cultural” (CP_19/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Opium, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.º 13 e n.º 14 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 567/2020 de 27 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 567/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os autos de medição n.º 13 e n.º 14 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos projetos a sinalizar junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, no âmbito da construção de um futuro Plano de Ação que execute a “Estratégia para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Serviço n.º 462/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, tendo apresentado os projetos identificados pelos municípios para integrar o referido plano e que cumpriam com os requisitos.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os projetos a sinalizar, junto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, no âmbito da construção de um futuro Plano de Ação que execute a “Estratégia para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, tendo sido identificados os seguintes:

----- PAMUS:-----

Município	Projeto	Grau de maturidade	Custo estimado
Aguiar da Beira	Instalação da rede ciclável urbana da vila de Aguiar da Beira	Projeto de execução aprovado	113 860,00 €
Castro Daire	Beneficiação dos percurso pedonais na Urbanização Quinta das Presas	Pronto a lançar concurso	1 057 207,27 €
Nelas	Interface Ferro-rodoviário	Estudo Prévio	1 000 000,00 €
São Pedro do Sul	S. Pedro do Sul Mais Acessível	Pronto a lançar concurso	450 000,00 €
Tondela	Via Ciclável e pedonal da Naia (Canas de Santa Maria) a Tondela - Ligará uma das maiores e mais populosas freguesias à sede do concelho, numa extensão de 3 Km	Decorre o projeto de execução, o qual se prevê que esteja concluído até ao final do terceiro trimestre	900 000,00 €
Vila Nova de Paiva	Conclusão de rede ciclável urbana de V. N. Paiva (Interligação entre os principais polos geradores de mobilidade)	Pronto a lançar concurso	1 796 700,00 €
Vouzela	Criação de via pedonal do Bairro da Senra à Escola Básica de Vouzela	Encontra-se na fase final de elaboração do projeto de arquitetura e das respetivas especialidades	530 000,00 €

ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:

Município	Projeto	Grau de maturidade	Custo estimado
Aguiar da Beira	Acesso de uma unidade industrial à EN 330	Empreitada encontra-se adjudicada e contratualizada	29 737,20 €
Aguiar da Beira	Concretização de uma área empresarial servida pela EN 330 na localidade de Moreira, Penaverde	A elaboração e acompanhamento do Plano de Pormenor está contratualizada e encontra-se em realização	300 000,00 €
Castro Daire	Parque Empresarial da Cela - Ampliação e Beneficiação do acesso à A24	Projeto de execução	1.672.062,00€
Nelas	Área de acolhimento empresarial do Chão do Pisco, a área industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim e a área industrial da ex-Companhia Portuguesa dos Fornos Eléctricos. Carecem de infraestruturação	Projeto encontra-se em fase de elaboração	4 000 000,00 €
Nelas	Variante de Nelas - Deverá ser assumida como estruturante e prioritária até à construção do IC12	Projeto encontra-se em fase de elaboração	1 500 000,00 €
Nelas	Conclusão da construção do IC12 entre Canas de Senhorim e Mangualde	Projeto encontra-se em fase de elaboração	60 000 000,00 €
Penalva do Castelo	Finalização da circular à vila que faz a ligação da estrada nacional 329 à Zona empresarial Esmolfe - Sezures	Projeto encontra-se em fase de elaboração	6 000 000,00 €
São Pedro do Sul	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres (2ª fase)	Pronto a lançar concurso	300 000,00 €
Sátão	Zona Empresarial de Sátão - Ligação da EN229 (Meã) à EN329 (Rio de Moinhos)	Concurso Público em curso (abertura de propostas a 05/08/2020)	798 721,40 €
Tondela	Zona Industrial do Lajedo está condicionada pela sua localização e ligação ao IP3/futura AE, pelo que deveria ser considerada uma ligação rodoviária que venha satisfazer a mobilidade de pessoas e bens (mais de 2000 trabalhadores que se deslocam diariamente e cerca de 450 milhões de exportação)	Decorre a elaboração do estudo prévio, que será concluído até ao final do mês de agosto, sendo que de seguida será concluído o projeto de execução até final de outubro	4 700 000,00 €
Tondela	Ambas as Zonas Industriais (Tondela e Lajedo) carecem de infraestruturas com banda larga, e melhoria da ETAR da ZIM Tondela	Está em fase de anteprojecto a intervenção a realizar na ETAR da ZIM de Tondela. Até outubro do corrente ano estarão concluídos os respetivos projetos	2 000 000,00 €
Vila Nova de Paiva	A área empresarial que se pretende reforçar é o Loteamento Industrial de Vila Nova de Paiva	Projeto encontra-se em fase de elaboração	750 000,00 €
Viseu	Parque Coimbrões, Requalificação	Projeto de execução	1 000 000,00 €
Viseu	Parque Coimbrões, ampliação UOGP 4.18	Projeto de execução	1 678 630,00 €
Viseu	Parque Coimbrões, ampliação UOGP 4.19	Projeto de execução	1 467 434,00 €
Vouzela	Requalificação e ampliação da Zona Industrial do Monte Cavallo, Vouzela - Prevê a criação de infraestruturas básicas no parque industrial (vias de acesso, passeios, estacionamento, saneamento básico, abastecimento de água, banda larga e energia elétrica)	Encontra-se na fase final de elaboração das especialidades	960 000,00 €

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de participação no projeto “A Voz do Dão – O diálogo da uva e do vinho”, de acordo com a



Informação de Serviço n.º 589/2020 de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente do Conselho, Rogério Mota Abrantes, depois de auscultar os presentes e convicto de estar a interpretar a vontade dos presentes propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, sendo que o mesmo deveria ser presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, acompanhado de uma sinopse do projeto de forma a que os presentes pudessem melhor avaliar a proposta apresentada, tendo a mesma merecido a aprovação unânime dos presentes.-----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de enquadramento estratégico para a submissão das candidaturas no âmbito do Aviso “Programação Cultural em Rede”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 581/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 581/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de enquadramento estratégico para a submissão das candidaturas no âmbito do Aviso “Programação Cultural em Rede”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar ao aviso Programação Cultural em Rede, e que terá como líder a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 582/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura a apresentar ao aviso Programação Cultural em Rede, e que terá como líder a CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso “Programação Cultural em Rede”, e que será liderada pela CIM, de acordo com a Informação de Serviço n.º 584/2020 de 29 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 584/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso “Programação Cultural em Rede”, e que será liderada pela CIM. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2020-2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 540/2020 de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 540/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares 2020-2021.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Tondela e Vouzela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 572/2020 de 28 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 572/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as propostas de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Tondela e Vouzela.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de

acordo com a informação de serviço n.º 487/2020, de 30 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 487/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

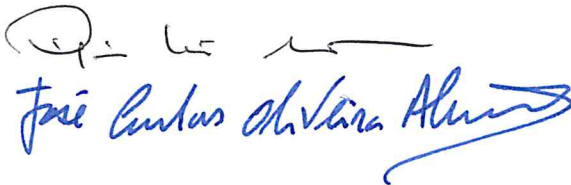
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta a apresentar à empresa Infraestruturas de Portugal, no âmbito da análise do projeto, relativo à obra de requalificação do IP3 (troço Santa Comba Dão Viseu, km 86 ao km 118), nos termos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 498/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta a apresentar à empresa Infraestruturas de Portugal, no âmbito da análise do projeto, relativo à obra de requalificação do IP3 (troço Santa Comba Dão Viseu, km 86 ao km 118). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida